



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 029, de 07 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-0083/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador - BA, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 1.367.040.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões e quarenta mil de cruzeiros reais) para CR\$ 35.712.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e setecentos e doze milhões de cruzeiros reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1994.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Chefe Substituto do DECON